



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1479 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1203, de 26 de agosto de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional na importância de R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação de seu Orçamento vigente:

10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.02	Setor de Obras e Conservação	
10.02.1	Iluminação Pública	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 14.600,00

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura de crédito aberto através do artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.02	Setor de Obras e Conservação	
10.02.2	Ruas e Avenidas	
4210.01	Aquisição de Imóveis	
	Desapropriação para alargamento de vias públicas	R\$ 14.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1977.



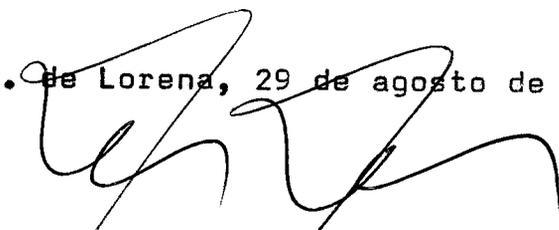
Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 015

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de agosto de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =